



EP-ASAS

ESCOLA PROFISSIONAL
DE AGENTES DE SERVIÇO E APOIO SOCIAL

Projeto Pedagógico
2020-2021

AMBIENTE E TRABALHO: sustentabilidade e dignidade



FUNDAÇÃO
MONSENHOR
ALVES BRÁS

1. Os Temas

A Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social (EP-ASAS), com sede na Rua de Santo António à Estrela, 35, em Lisboa, funciona desde 1991 e ministra, presentemente, os cursos de Técnico de Apoio à Infância (que assume, a partir do ano letivo de 2020-2021 a nova designação de Técnico de Ação Educativa) e Técnico de Turismo, cursos estes que conferem o 12.º de escolaridade e uma qualificação de nível IV de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações.

Conhecimento, Competência, Solidariedade e Multiculturalidade são os conceitos motivadores escolhidos para os projetos pedagógicos a desenvolver entre 2020 e 2024. Para cada ano letivo, será escolhida uma temática específica de acordo com as orientações da Comunidade a nível global e a nível local.

Para o ano letivo de 2020-2021, o projeto pedagógico **“Ambiente e Trabalho: sustentabilidade e dignidade”** – assenta em dois propósitos e valores chave: **a premência da proteção ambiental e o trabalho como uma questão de dignidade humana**. São pressupostos para o desenvolvimento



explícito e implícito deste tema, o “Ano Especial” no V aniversário da publicação da Encíclica *Laudato Sí*, do Papa Francisco, comemoração que já está em curso neste ano de 2020-2021, com base no documento interdicasterial “*A Caminho dos Cuidados da Casa Comum*” e, por outro lado, o Ano Europeu do Transporte Ferroviário, bem como o Ano Internacional da Eliminação do Trabalho Infantil, declarado pela ONU.

Em termos de ambiente, a Encíclica *Laudato Sí*, é-nos reproposta, cinco anos depois, como uma chamada de atenção para resultados ainda a alcançar, um elenco de boas-práticas em curso ou a implementar e ainda pistas de acção. Na revisitação da Encíclica, somos conduzidos pelo documento “*A caminho dos Cuidados da Casa Comum*” onde é proposto às entidades formadoras um “Pacto Educativo” como ecologia integral do mundo natural com o mundo humano, aconselhando mesmo a que os estudantes escolham cursos relacionados com a protecção e sustentabilidade ambiental.



Também a União Europeia, ao promover o **Ano Europeu dos Transportes Ferroviários**, pretende, entre outros, evidenciar o transporte ferroviário como um meio de transporte sustentável. É a única modalidade de transporte que, desde 1991, tem reduzido as emissões de CO₂, contribuindo para cumprir “o compromisso político da União Europeia de se tornar neutra em termos de clima até 2050, para proteger o planeta e os cidadãos” [<https://www.portugal2020.pt/content/uniao-europeia-alcancar-neutralidade-climatica-ate-2050>].

Por sua vez, A Assembleia Geral das Nações Unidas (AG-ONU), no âmbito do pedido endereçado à comunidade internacional no sentido de serem intensificados os esforços para a erradicação do trabalho forçado e do trabalho infantil, adoptou uma resolução a declarar o ano de 2021 como o **“Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil”**, tendo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) assumido a liderança na sua implementação.



A Declaração Universal dos Direitos das Crianças, de 1959, no seu princípio VII, estabelece o direito da criança *“em receber educação escolar, a qual será gratuita e obrigatória, ao menos nas etapas elementares. Dar-se-á à criança uma educação que favoreça sua cultura geral e lhe permita - em condições de igualdade de oportunidades - desenvolver as suas aptidões e a sua individualidade, seu senso de responsabilidade social e moral. Chegando a ser um membro útil à sociedade.”*

Por sua vez, na sua Agenda 2030, em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2016, a ONU consagra, nas dimensões social, económica e ambiental, 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com o propósito de *“transformar o nosso mundo”*. No que concerne ao objectivo 8 (trabalho digno e crescimento económico), a ONU aponta a necessidade de *“tomar medidas imediatas e*

eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e utilização de crianças-soldado, e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.”

Estima-se, de acordo com dados da OIT de 2016, que, ao nível mundial, 152 milhões de crianças com idades entre os cinco e os dezassete anos se encontram envolvidas em trabalho infantil, sendo que 48% com idades compreendidas entre os cinco e os onze anos, 28% entre doze e catorze anos e 24% entre quinze e dezassete anos. Já quanto aos sectores de actividade económica de maior concentração de trabalho infantil, destaca-se a agricultura e a indústria extractiva com 71%, seguindo-se os serviços com 17% e a indústria transformadora com 12%.

Inserem-se neste conjunto de dados os exemplos de violações de direitos humanos e, especialmente de direitos das crianças, investigados e denunciados pela Amnistia Internacional: o caso da República Democrática do Congo, em que as escavações das minas de cobalto são feitas manualmente por crianças; o caso da Costa do Marfim, em que o trabalho nas plantações de cacau é assegurado, em grande medida, por crianças, satisfazendo assim o fornecimento de empresas de produção de chocolate como a Mars, a Nestlé e a Hershey, empresas que nunca deixaram de contar com menores nas suas cadeias de fornecimento; o caso do Uzbequistão, um dos maiores exportadores mundiais de algodão, contando nas suas plantações com mão-de-obra infantil.

Todas estas situações, se, por um lado, contrariam o princípio do direito à educação e ao lazer infantil estabelecido na Declaração Universal dos Direitos das Crianças, por outro lado, dão conta de que há ainda um longo caminho a percorrer em matéria de erradicação do trabalho infantil, constituindo, por isso, um sério desafio ao objectivo traçado pela ONU, na sua Agenda 2030, de acabar com o problema em todas as suas formas até ao ano de 2025.

Embora a maioria dos países tenha legislação sobre trabalho infantil, a OIT considera necessário fortalecer a fiscalização, apontando a pobreza e a ausência de acesso a programas educativos e de segurança social como factores que se encontram por detrás da não erradicação deste problema.

Em Portugal, a Confederação Nacional de Acção Sobre o Trabalho Infantil (CNAsti) continua a identificar casos de trabalho infantil: *“Ainda encontramos muitas crianças a trabalhar, sobretudo na moda, nos espectáculos e no desporto, mas também ainda há casos de trabalho infantil em*

sectores industriais como o têxtil e a restauração. A maioria das crianças detectadas em situação de trabalho infantil tem 14 anos ou mais e as principais ilegalidades prendem-se com o tempo de trabalho, muitas vezes acima do previsto na lei que permite a participação de crianças no sector das artes e espectáculo e muitas vezes, as empresas contratantes, prometem pagar em géneros, propondo, por exemplo, um tratamento dentário para corrigir os dentes e, no final da novela, a criança vai-se embora sem receber nada e nunca mais volta a ser chamada.” A CNAsti chama ainda a atenção para o facto de, ao contrário do trabalho infantil nos sectores tradicionais, “a sociedade quase que incentiva as crianças a participarem para se tornarem famosas. Este glamour dos espectáculos ainda prepondera na nossa sociedade e as crianças são muitas vezes incentivadas pelos pais a participarem e a trabalharem nas artes e espectáculos e no desporto”.

Embora o panorama do trabalho infantil em Portugal seja hoje diferente do panorama vivido nos anos 90, em que se verificavam situações graves de exploração de mão-de-obra infantil (por exemplo, nas indústrias têxtil e de calçado do Vale do Ave), continuam a subsistir e situações de atropelos aos mais elementares direitos das crianças e dos jovens de menor idade, contrariando, assim, o que, por um lado, se encontra disposto no artigo 69.º, número 1, da Constituição da República Portuguesa: “As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições” e, por outro, o que dispõe o artigo 68.º, número 2, da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as várias alterações que lhe foram introduzidas, ao apontar, como regra geral, os dezasseis anos como a idade mínima para prestar trabalho.



É inegável que a Europa deu passos muito significativos em matéria ambiental e laboral. Mas também é importante reconhecer que ainda há passos para dar e que a situação já não é tão positiva se a observação for feita à escala global. De que vale uma boa política europeia de defesa do ambiente e

dos recursos naturais se os europeus continuam a consumir produtos fabricados noutras regiões do mundo em que as normas ambientais não são respeitadas ou nem sequer existem? De que vale erradicar o trabalho infantil na Europa se os europeus continuam a vestir roupas confeccionadas na Ásia com “mão-de-obra” infantil? Os horrores ambientais e sociais ainda existem no mundo mas longe da vista dos europeus. É necessário um nível superior de consciência para procurar, ver e interpretar o que se passa no outro lado do mundo. Esse “nível de consciência” só se adquire com educação.

O conceito de trabalho é normalmente associado a sofrimento, penalização, castigo ou “mal necessário”. As sociedades modernas, caracterizadas pelo “ruído de informação” e pela “híper-propaganda”, chegam ao ponto de apresentar a instabilidade e a precariedade como uma coisa positiva para o jovem, desvalorizando as ideias de “carreira” e de “progressão na mesma empresa”. No meio desse ruído, é cada vez mais difícil, mas não menos necessário, cultivar os objetivos de formação do carácter, do sentido ético, do profissionalismo e do gosto pela carreira. O trabalho não serve apenas para proporcionar o rendimento no fim do mês – deve ser também uma fonte de realização pessoal de cada pessoa.

Se na sociedade em geral os temas do ambiente e do trabalho são já um lugar-comum, na escola, eles devem ser objecto de grande reflexão nas disciplinas teóricas e de prática pedagógica na



vertente prática e tecnológica, quer em actividades curriculares fora de sala de aula, quer na concepção e realização dos projectos de estágio. Como é dito na Encíclica *Laudato Sí*, as crianças e os jovens devem ser sensibilizados desde muito cedo para interiorizarem estas preocupações e formas de actuar, para uma verdadeira ecologia integral. Na realidade, este conceito fundamental de ecologia integral representa o reconhecimento da ligação estreita entre os temas do ambiente e do trabalho. Não são temas marginais, nem secundários – são temas de civilização, de cidadania e de educação, o que significa que são essenciais e prioritários.

É por isso que, na hora de definir as bases orientadoras do trabalho pedagógico, se devem clarificar vectores como os seguintes:

- Compreender o significado dos conceitos ecologia integral (natureza e humanidade), e de dignidade do trabalho (os direitos da pessoa trabalhadora, o valor do trabalho);
- Compreender o significado dos conceitos de sustentabilidade e de equidade entre gerações;
- Converter os conceitos em compromissos de ação de cada cidadão, grupo ou comunidade;
- Desenvolver projetos de turma e ou interturmas orientados para o respeito do outro, para a cidadania ambiental, para a economia circular e para a dignidade do trabalho;
- Priorizar, de entre os temas incluídos nos Programas e nas Aprendizagens Essenciais, os temas que proporcionem um melhor entendimento da Natureza e dos Recursos Naturais, bem como os temas mais directamente relacionados com a postura profissional e a cidadania;
- Incluir trabalhos e projetos de turma ou interturmas que envolvam a compreensão dos problemas ambientais e sociais à escala global, adaptando temas como os direitos das crianças e o direitos dos trabalhadores às temáticas específicas de cada Curso Profissional.

2. Destinatários

Este Projeto Pedagógico tem como destinatários, em primeira linha, os jovens Alunos das duas turmas do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância (TAI), das duas turmas do curso de Técnico de Turismo (TT), da turma do Curso de Técnico de Acção Educativa (TAE), nova designação do curso de TAI, perfazendo um total previsível de 124 Alunos (105 raparigas e 19 rapazes), cujos perfis são descritos nos respectivos Projectos Curriculares de Turma. Refletindo a realidade portuguesa, regista-se a diversidade de Alunos quanto à sua naturalidade: nada menos que sete origens geográficas (Portugal, Brasil, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e outros países da União Europeia).

São ainda destinatários, integrando a comunidade educativa mais alargada: os Professores, o pessoal não docente, os pais e encarregados de educação e também os parceiros institucionais de Escola (ver elenco de parceiros de Formação em Contexto de Trabalho, Membros do Conselho Consultivo e outros pontuais).



3. Objetivos

Os objetivos e metas que, implícita ou explicitamente, estão no horizonte das preocupações e intenções da Escola, para este ano letivo são os seguintes:

- Desenvolver na comunidade educativa uma maior sensibilização para a importância de uma cultura de respeito pelo Outro, de cidadania e participação, de defesa da dignidade da pessoa humana e do trabalhador e de proteção do ambiente, quer a nível individual quer a nível colectivo;
- Cumprir, em termos de aprendizagem e sensibilização, os ODS (11, 13, e 15) relativos ao desenvolvimento de uma cultura ecológica integral como cidades sustentáveis, mudança climática e vida terrestre e os ODS (8 e 16) que se prendem com o trabalho decente e paz, justiça e instituições eficazes tal como preconizado pela ONU e Santa Sé;
- Promover o gosto e os hábitos de estudo e aprendizagem, a par com o aumento da autonomia e capacidade individual para estudar, argumentar, escrever e discursar, de modo a que os Alunos possam superar as suas dificuldades de perceção e expressão, bem como as dificuldades de acesso a meios informáticos e de comunicação ou as limitações colocadas pelas exigências de proteção e prevenção da pandemia COVID-19;
- Promoção da conclusão dos cursos em tempo previsto pelo maior número possível dos Alunos finalistas e o término do ano letivo dos demais anos com os respetivos módulos realizados e horas em falta repostas;
- Reduzir o absentismo escolar e o atraso na conclusão dos módulos;
- Desenvolvimento de apoios diferenciados segundo as especificidades dos Alunos, nomeadamente medidas para a inclusão (ver medidas a aplicar e atas do Conselho Pedagógico para aprovação dessas medidas e ainda Planos de Recuperação);
- Definição, explicação das normas funcionais e comportamentais com maior exigência

no cumprimento das mesmas (Regulamento Interno e outros documentos pontuais);

- Redução da ocorrência de processos disciplinares e outras medidas quer em quantidade, quer em gravidade, designadamente através de acompanhamento de proximidade e da aplicação, com firmeza e humanidade, das medidas necessárias à correção das infrações às normas estabelecidas;
- Explicação e Monitorização das medidas e práticas indicadas no Plano de Prevenção e Contingência da escola, com o objectivo de evitar a infecção com COVID-19;
- Programação e execução de projetos e iniciativas que compensem as limitações de circulação, de convívio e de divertimento exigidas pela proteção e prevenção da pandemia COVID-19;
- Cultivar sentimentos de solidariedade entre Alunos, sentimentos de pertença (Aluno-Escola), de brio profissional e de felicidade e realização pessoal.



4. Projetos

Para dar cumprimento e concretização às intencionalidades do Projeto Pedagógico serão desenvolvidos diversos projetos/ações em que as problemáticas do ambiente e da dignidade humana estarão específica ou transversalmente incluídas.

Projetos / Ações - As atividades letivas e extraletivas por disciplina como constam nas respetivas planificações (anexos) e a calendarização constam no Plano Escolar para 2020-2021).

Projetos de Turma - Os Projetos de Turma ou de conjunto de turmas e outras ações menos formais a desenvolver visam os objetivos seguintes:

- Familiarizar os Alunos, logo a partir do primeiro ano, com as noções de observação, conceção, execução e avaliação de projetos partindo, gradualmente, de um nível incipiente para uma maior complexidade;
- Favorecer a interação dos Alunos com o público-alvo, em realidades sociais diversificadas que lhes são acessíveis, ao longo do ano, quer nos espaços físicos da escola, quer, eventualmente, noutros locais segundo o tipo de projetos/ações;
- Facilitar a inserção individual dos Alunos em contexto de estágio curricular, quer em termos de relação horizontal/vertical, quer em termos de ação;
- Preparar, remotamente, os Alunos para a coordenação de projetos comunitários, decorrentes da situação profissional, após o curso.



Para melhor consolidar os propósitos do Projeto Pedagógico desenvolver-se-ão, pois, diversos projetos / ações cujas problemáticas estão, específica ou transversalmente, incluídas, com as adaptações necessárias às condições verificadas em cada momento, por causa da pandemia COVID-19.

Integração específica dos Alunos, logo no início do ano letivo, na cultura da EP-ASAS e da Fundação Monsenhor Alves Brás, nos objetivos do Curso e nos temas do ano letivo. Neste ano letivo, os dias de integração incluirão ainda formação específica sobre a prevenção e proteção contra a infeção por COVID-19.

PAP, Estágios, reuniões várias, constantes no Plano Escolar.

Visitas de Estudo, de acordo com o respectivo planeamento, e com as limitações impostas pelo contexto da pandemia.

Inscrição e participação dos Alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo em eventos relevantes do sector, a definir e planear.

Celebração da Festa de Natal da comunidade escolar (18 de dezembro). Com esta celebração pretende-se perceber a razão de ser, em termos antropológicos, da celebração de alguns momentos fortes que ritmam as atividades e emoções do Homem ao longo do ano; conhecer vários ritos, segundo as culturas, na celebração do Natal; pretende-se, ainda tal como na festa da Páscoa, dotar os Alunos de conhecimento e experiência de organização e celebração de eventos e festas, capacidade esta que poderá ser relevante nas Instituições enquadradoras de estágios curriculares e, posteriormente, na vida profissional. As limitações colocadas pela pandemia COVID-19 poderão obrigar a repensar o modelo e o modo de concretização deste projecto, mas não o seu cancelamento. No cenário eventual de a realização convencional com público não ser viável ou recomendável, terão que ser encontradas alternativas não presenciais que permitam os mesmos graus de aprendizagem, de motivação e de desempenho.

Celebração da Festa do Fundador (13 de Março) e Bênção das Pastas. Este projeto tem o propósito de preparar os Alunos para, na futura profissão, serem capazes de organizar celebrações de homenagem para as mais diversas personalidades e situações bem como celebrar, com a comunidade escolar, em jeito de homenagem e gratidão, a vida e obra de Monsenhor Alves Brás, patrono da EP-ASAS, bem como a atuação social e formativa das instituições que fundou ao serviço da sociedade. No caso concreto, desta celebração, os Alunos propõem-se: estudar e divulgar a vida e obra de Monsenhor Alves Brás, realizando visitas de estudo a espaços significativos relacionados com a obra de Monsenhor Alves Brás; realizar atividades de acolhimento/informação aos participantes; contribuir para animar através de expressões diversificadas a apresentação da vida e obra de Monsenhor Alves Brás. Neste dia, prevê-se também a Bênção das Pastas dos Finalistas do ano letivo 2020-2021, bem como dos Alunos do ano letivo anterior, cuja celebração foi impedida pela pandemia.

Semana Interdisciplinar, em data e duração a decidir. Este projeto, que, ano após ano, tem revelado grande motivação, empenho dos Alunos e qualidade de realização, visa não

só desenvolver a capacidade de organização e execução de eventos educativos e lúdicos, mas também desenvolver de forma criativa a interacção entre Alunos, turmas, Professores, combinando conhecimentos das várias disciplinas práticas ou teóricas. É também uma oportunidade de interacção com outros “públicos”, designadamente crianças de creches e jardins de infância, educadoras/es de infância e outros profissionais e instituições, que se fazem convergir, para um mesmo objectivo, de acordo com o tema do projecto pedagógico, transformando-se estes conhecimentos em competências transversais. As limitações colocadas pela pandemia COVID-19 poderão obrigar acrescentar a este projecto modos não presenciais de comunicação com esses “públicos”.

Celebração da festa da Páscoa da comunidade escolar (26 de Março). Esta celebração, tal como a do Natal, pretende dar a conhecer vários ritos, segundo as culturas, na celebração da Páscoa, bem como preparar os Alunos para, futuramente, organizarem a celebração de festas ou eventos que tenham um lugar de permanente relevo nas Instituições/empresas enquadradoras de estágios curriculares e, posteriormente, na vida profissional (ver planificação da Associação de estudantes).

Considerações sobre Fé e Culto

A Fundação Monsenhor Alves Brás, e com ela a EP-ASAS é uma instituição de raiz, inspiração, cristã católica. Esta característica inspira a sua cultura institucional e está presente em múltiplos aspectos da vida diária, desde os símbolos presentes no edifício até aos temas de alguns projetos (Natal, Páscoa, Fundador). Sem esconder essa característica, a EP-ASAS é um espaço de tolerância e de respeito, que não escolhe nem discrimina Alunos em função da sua fé ou culto e que considera a multiculturalidade como uma mais valia. Tal como em relação a todo e qualquer outro aspeto da diversidade humana, a EP-ASAS é tolerante e inclusiva.

5. Avaliação

5.1. Formativa: tem o propósito de avaliar continuamente o processo de aprendizagem, comportamento escolar e desempenho geral dos Alunos, redesenhando, eventualmente, o *modus operandi* do decurso das aulas, com base nas evidências e nos feedbacks detetados. Considera-se importante verificar a consonância entre as avaliações intermédias, no decurso de cada módulo, e periódicas, no desempenho dos Alunos com os objetivos e metas que antes estipulámos e, ao mesmo tempo, mostrar a transparência e máximo de objetividade, no processo final de avaliação, a cada aluno. Além do mais, pretende-se que os Alunos aumentem a motivação e colaborem na orientação, para estudar, e venham ainda a aumentar, atempadamente, as suas competências para obterem depois uma boa avaliação final. Em termos formais, os Alunos realizam fichas, trabalhos individuais e/ou de grupo, escritos e orais, estabelecidos e orientados pelos Professores, de forma inclusiva e orientadora. Este trabalho de avaliação é documentado nas Pautas de Avaliação e nas atas dos Conselhos de Turma.



5.2. Sumativa: no fim de cada módulo, cada professor, na sua disciplina, procede à aplicação dos instrumentos que entende que melhor se aplicam às características dos conteúdos do mesmo módulo, bem como ao ritmo de aprendizagem da turma, obtendo assim um balanço quantitativo, por aluno, ao fim de cada módulo. Os docentes devem, nos 15 dias após a conclusão do módulo,

entregar e divulgar a nota final da turma. Se algum aluno, não atingiu nota positiva, o professor estabelece com ele uma nova avaliação, a decorrer, no espaço de 15 dias, após a publicação da nota. Sendo a avaliação sumativa suscetível de subjetividade, é sempre aconselhado aos docentes, que invistam na avaliação formativa, de modo a que seja possível detetar e inverter, a tempo, eventuais tendências para o insucesso. Este trabalho de avaliação é documentado nas Pautas de Avaliação e nas atas dos Conselhos de Turma.

5.3. Avaliação interna da EP-ASAS: a escola considera esta avaliação, em diferentes níveis de intervenção e responsabilidade, imprescindível, tanto para os membros da Direção Executiva e Pedagógica como para docentes e todos os demais intervenientes, no processo educativo, a fim de poder obter informações mais confiáveis para enfrentar os problemas da escola e adotar as estratégias apropriadas para sua resolução. Assim, com alguma periodicidade, procura-se implementá-la, umas vezes mais formal e outras vezes mais informal.

5.4. Avaliação do Projeto Pedagógico: a meio do ano letivo, o Conselho Consultivo é chamado a pronunciar-se sobre o Planeamento e outras iniciativas previstas no Projeto Pedagógico e respetiva viabilidade, em relação ao ano em curso e também em ordem ao planeamento do ano seguinte (ver convocatórias e atas destas reuniões).

No final do ano letivo, os tutores, os Professores, os técnicos envolvidos nos diferentes projetos e os Alunos, realizarão avaliações qualitativas da eficácia das ações desenvolvidas e do impacto que tiveram na formação profissional e pessoal, bem como na consciencialização da comunidade educativa, para a importância da construção de uma identidade pessoal, escolar e social, integrada pelas diferentes culturas e grupos mais alargados, como por exemplo, as empresas enquadradoras de estágio curricular.

O Conselho Pedagógico fará uma síntese avaliativa final da consecução do Projeto Pedagógico, síntese esta, que deverá servir de ponto de partida para responder à questão seguinte: **“que ações pode a escola desenvolver para melhor formar os Alunos nas questões do conhecimento, competência, solidariedade e multiculturalidade?”**. A resposta é tida em conta para a programação do ano letivo seguinte, incluindo a elaboração do respectivo Projeto Pedagógico.

7. Superar a Pandemia

Antes do final do ano letivo anterior, a EP-ASAS chegou a elaborar e a pôr em vigor (logo no início de março) o seu Plano de Contingência, e foi surpreendida pela suspensão das actividades letivas presenciais. Foi necessário tomar medidas, em curto espaço de tempo, para salvaguardar o objectivo de conclusão do curso pelos Alunos finalistas (3.º ano) e para compensar a impossibilidade de realização dos estágios dos Alunos do 1.º e do 2.º ano. Destacou-se, de entre essas medidas, a antecipação das aulas de algumas disciplinas do ano letivo de 2020-2021, com o objectivo de libertar carga horária para que os Alunos possam realizar, no ano letivo de 2020-2021, os estágios em falta do ano letivo anterior. Esta medida, que se concretizou com a aprovação do Ministério da Educação, envolveu o recurso aos meios de ensino à distância (videoconferência, correio electrónico, internet), combinando aulas síncronas e assíncronas com o envolvimento ainda mais intenso dos respectivos Professores.

O ano letivo de 2020-2021 iniciar-se-á ainda sob os riscos e contingências da pandemia COVID-19. Essa situação terá, ao nível pedagógico, alguns impactos inevitáveis:

- A opção por um sistema misto que combine aulas presenciais e aprendizagem em casa, de forma a corresponder aos objetivos essenciais de prevenção, tais como:
 - Desfasamento de horários e redução do número de Alunos presentes em cada momento na Escola;
 - Reduzir ao mínimo inevitável o uso de transportes públicos durante as chamadas “horas de ponta”;
 - Eliminar as partilhas de espaço, designadamente em intervalos, salas comuns, bar e esplanada da Escola;
 - Funcionamento da EP-ASAS limitado ao edifício lateral e ao salão polivalente do edifício principal;
 - Assegurar a distância de pelo menos 1,5 ou 2 metros entre cada Aluno em todas as salas de aula, se necessário com a divisão de turmas;
 - Procedimentos rigorosos de higienização pessoal e dos espaços;

- A limitação do tempo “convivial” e da presença física do professor terá que ser compensada com procedimentos de apoio à distância, o que envolve:
 - Recorrer a meios informáticos para ensino à distância e alternativas para os Alunos com carências a esse nível;
 - Completar as aulas presenciais com aprendizagem em casa, tendo esta componente assíncrona e síncrona (período de contacto com professor);
 - Prever iniciativas que de algum modo possam gerar alternativas de convívio entre Alunos, sem descuidar os procedimentos de proteção individual e colectiva – sempre que possível recorrer a meios audiovisuais ou a deslocações ao exterior, com condições de distanciamento e segurança;
- A inevitável redução do tempo de permanência na escola e da presença física dos Professores obrigará a um reforço do acompanhamento, monitorização e avaliação dos Alunos, de modo a garantir a credibilidade da aprendizagem.
- Por fim, será ainda necessário planear a formação em contexto de trabalho (estágios).
Prolongando-se o contexto de pandemia, a disponibilidade das empresas e das instituições para acolher estagiários é ainda uma incógnita, que terá de se esclarecer atempadamente, de forma a que não sejam prejudicados os itinerários e calendários de cada Aluno.

